



## 5º TERMO DE APOSTILAMENTO

Reajuste do preço registrado junto à empresa **AUTO POSTO LEAL II LTDA**, que tem por objeto a aquisição de combustível (gasolina comum).

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, neste ato apresentada por seu Presidente **Márcio Ângelo Beraldo**, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste do preço contratado, resolve apostilar o Contrato Administrativo nº 02/2018, consubstanciado no **procedimento administrativo nº 1809/2019**, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a finalidade de manter o equilíbrio econômico financeiro, o preço contratado no Contrato Administrativo nº 02/2018 fica reajustado, que passa de R\$ 4,33 **para R\$ 4,39** (preço já com desconto de 0,9% conforme cláusula contratual 1.2) referente ao preço do litro da gasolina comum, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município, em cumprimento à Clausula sétima (Do reajuste de preço).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº 02/2018.

Campo Largo, 05 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
Representada por Márcio Ângelo Beraldo  
**CONTRATANTE**



PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 998/2015



MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

TERÇA-FEIRA, 05 DE JUNHO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1443- 40 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal JHONATAN JOSE RIBEIRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de 13/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Largo, 05 de junho de 2019

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

### PORTARIA Nº 73/2019

Disciplina sobre a rescisão da cessão da servidora pública municipal Paulo Eduardo Andrey, para o Poder Executivo Municipal de Campo Largo – PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial no Art. 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, conforme ficou estabelecido no procedimento nº 1659/2019 e termo de rescisão da cessão de servidor público nº 06/2019

RESOLVE

Art. 1º - RESCINDIR a cessão do servidor público municipal PAULO EDUARDO ANDREY, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para voltar a exercer suas atividades legalmente previstas no Poder Legislativo Municipal de Campo Largo – PR a partir de 13/05/2019.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campo Largo, 05 de junho de 2019

**MÁRCIO ÂNGELO BERALDO**  
Presidente

### 5º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 02/2018

Espécie: Contrato 02/2018; Objeto: Reajuste de preço de combustível do Contrato Administrativo Originário nº 02/2018 a partir da data de publicação; Cobertura Orçamentária: 3390300102000000 (Fonte de recurso próprio); Valor Reajustado: gasolina comum de R\$ 4,33 para R\$ 4,39 (o litro); Processo Administrativo: nº 1809/2019; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Contratado: AUTO POSTO LEAL II LTDA.

### EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO Nº 01/2019

Espécie: Rescisão de Termo de Cessão do Servidor Público nº 01/2019; Processo n.º: 1659/2019; Cedente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO; Cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL DE

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Marcelo Fabiani Puppi**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)